



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
787

SUA COMUNICAÇÃO DE
20-03-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 833/2020
ENT.: 1907/2020
PROC. Nº: 032/2020

DATA
01-04-2020

ASSUNTO: Pergunta nº 1315/XIV/1ª de 20 de março de 2020 - Covid-19: Medidas preventivas nas condições de trabalhado e habitabilidade de trabalhadores migrantes

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1315/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Os trabalhadores migrantes em Portugal que não estejam doentes ou em situação de vigilância ativa, nem pertençam a um grupo de risco com dever especial de proteção, estão abrangidos pelo dever geral de recolhimento domiciliário, devendo também seguir as medidas recomendadas de higiene para reduzir a exposição e transmissão da doença.

Igualmente, as instalações e estabelecimentos que permaneçam abertos e que empreguem trabalhadores migrantes estão sujeitas às regras de segurança e higiene recomendadas a todas as instalações e estabelecimentos pelas autoridades de saúde pública e regulamentadas pelo Governo na sequência de declaração de estado de emergência.

Sendo certo que em muitos casos as condições habitacionais das famílias residentes em território nacional tornam ainda mais difícil o cumprimento do dever de recolhimento domiciliário, esta não é, no entanto, uma questão limitada aos migrantes. As medidas tomadas vão no sentido de garantir que a possibilidade de permanência das pessoas e agregados na habitação em que residem não é interrompida.

Nesse sentido, foram já aprovados diplomas tanto na Assembleia da República como no Governo, com vista a acautelar:

- A suspensão de ações de despejo em caso de risco do arrendatário ser colocado em situação de especial vulnerabilidade por falta de habitação própria;
- A suspensão de execuções de hipotecas sobre imóveis que constituam habitação própria e permanente do executado.



- A suspensão do prazo de caducidade dos contratos de arrendamento de casas que viessem a caducar nos próximos três meses;

Para além disso, foi esta semana aprovada na Assembleia da República uma proposta de lei, cujos principais objetivos são:

- Garantir que o atraso no pagamento das rendas não implica entrada em incumprimento nem o pagamento da indemnização prevista no Código Civil (20% do valor da renda, artigo 1041.º, n.º 1 do Código Civil),
- Permitir que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. conceda empréstimos sem juros para efeito de pagamento de renda aos arrendatários habitacionais que tenham quebra de rendimentos,
- Permitir que as entidades públicas com imóveis arrendados possam reduzir, isentar ou estabelecer moratórias no pagamento das rendas aos seus arrendatários quando estes tenham quebra de rendimentos.

No que respeita especificamente aos trabalhadores migrantes no Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, existem respostas no terreno, em Odemira, que visam a integração destes trabalhadores imigrantes, que são particularmente relevantes na situação atual, tais como:

- O CLAIM de Odemira, que está em permanente contacto (email/WhatsApp/telefone) com a população imigrante para responder a todas as questões. Têm de igual forma enviado informação nas línguas mais expressivas do território sobre o Covid-19 (tradução providenciada pela Médicos do Mundo) e demais informações da rede CLAIM e do Município no grupo de contactos da Comissão Local para a Interculturalidade;
- O CLAIM de Odemira está em permanente contacto com o Consórcio do qual faz parte (CM Odemira, JF São Teotónio, Vila Nova de Milfontes e Longueira/Almograve e GNR; associações de produtores agrícolas - AHSA E LUSOMORANGO; empresas agrícolas - Vitacress, Sudoberry e Summer Berry Company e empresas de trabalho temporário - Multitempo e ACRM), para fazer a ponte entre trabalhadores e empregadores, atuando como intermediário da relação;
- Também o Plano Municipal para a Integração de Migrantes - “Odemira Integra+”, atualmente na 2ª edição, se afigura como uma resposta a estes trabalhadores imigrantes, em áreas que extrapolam os objetivos da RCM 179/2019, de 24 de outubro, que visa trazer aos trabalhadores migrantes condições dignas de habitação. Na área do urbanismo e habitação, existem algumas medidas que importa destacar:
 - Medida 11 - Informar os cidadãos migrantes sobre os direitos/ deveres em situação de arrendatários (...);
 - Medida 12 - Tradução (...) e distribuição de materiais de informação sobre “Apoio a melhorias habitacionais” e “Apoio ao arrendamento”;



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

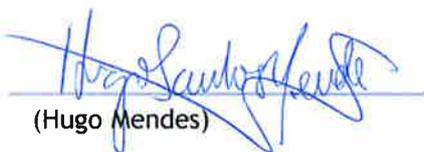
- Medida 13 - Informar e sensibilizar os proprietários das habitações sobre as regras básicas necessárias para que existam condições de habitabilidade.

O município de Odemira, as explorações agrícolas e a delegação de saúde estão a fazer preparativos no concelho para atuar na eventualidade de um surto da epidemia em alguma exploração agrícola, à semelhança do que aconteceu em Faro, através dos planos de contingência das empresas agrícolas e do trabalho do município, que tem preparadas estruturas capazes de receber casos suspeitos.

Em todas as situações concretas de necessidade de quarentena obrigatória, na sequência da infeção ou suspeita de infeção de um ou vários membros do agregado, e em que as condições específicas do espaço de residência habitual impossibilitem a permanência da(s) pessoa(s) em causa nesse espaço, sejam estas migrantes ou não, o Governo leva a cabo todos os esforços para, em articulação com as autarquias e as autoridades públicas de saúde, poder mobilizar espaços para alojamento temporário (espaços residenciais, turísticos, bem como outros equipamentos) que garantam as condições necessárias, utilizando para tal todos os poderes que lhe são conferidos no atual quadro de estado de emergência.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



(Hugo Mendes)